



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## BOLETIM INTERNO Nº487 PUBLICADO 24 DE NOVEMBRO 2025

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 13.391/2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2025.102785.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa INTEGRADORA DE TECNOLOGIAS E SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.388.737/0003-13, estabelecida na Av. Aires Afonso, nº 184, bairro Maurício de Nassau-CARUARU-PE -CEP 55.002-970, pelo prazo excepcional de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº941/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades  
Diretor Presidente

RENEI Hayashi  
Diretor de Operações  
Mat. 18276532  
Diretoria de Operações